



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2067/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

ATA DE JULGAMENTO – ENVELOPE B

“PROPOSTA COMERCIAL”

Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, presentes a Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitações, procedeu-se ao julgamento do envelope “B – PROPOSTA COMERCIAL” das empresas participantes do certame: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, valor da Proposta: R\$ 411.607,19; LOPES E PÉCORA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, valor da Proposta: R\$ 459.950,52. Assim, fica declarada como VENCEDORA do certame a empresa: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de: R\$ 411.607,19. Este julgamento foi processado após manifestação do colegiado de Obras, colacionado às fls. 184. Fica concedido o prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, para apresentação de eventuais recursos. Pirassununga, 31 de julho de 2018.

MARTA BRAGA PALMA
PRESIDENTE

DELVÂNIA APARECIDA DO AMARAL
MEMBRO

ALEX RICARDO MILAN
MEMBRO



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços



1848

Referente ao Protocolado – N.º 2067/2018

À
Seção de Licitação

Retornamos os autos informando que, após análise, conforme solicitado em fls. 182, pela Seção de Licitação, o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela licitante participante, Lopes e Pecora Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda., em fls. 175, não está compatível com o prazo de execução de 60 (sessenta) dias do certame licitatório;

Informamos ainda que a empresa, DGB Engenharia e Construção Ltda., está habilitada a prosseguir no referido certame licitatório.

rsv/Pirassununga, 31 de julho de 2018.

João Ladislau Pinto
Assessor de Secretaria – SMOS

José Salvador Euseu Machado
Secretário Municipal de Obras e Serviços